




ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE


Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
de Cedro de São João

Plenário Edézio Vieira de Melo

INDICAÇÃO Nº 33/2023

Exmo. Sr. Presidente
Senhores Vereadores,

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em <u>07</u> / <u>12</u> / <u>2023</u>	

Fundamentado nos artigos 174 e 175 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeto à apreciação dos senhores Vereadores a presente Indicação, que depois de ouvida e votada pelo Plenário seja encaminhada à Prefeita Municipal de Cedro de São João/SE, **Exma. Sra. Layana Soares da Costa.**

A Senhora Vereadora Cristiane Melo Santos Leão – PSD, propõe através de suas prerrogativas legais **Indicação** à Prefeita Municipal, solicitando o que segue:

- 1. A presente indicação tem como objetivo sugerir a Criação de uma Colônia de Férias específica para a Educação Infantil em nossa cidade. No entanto, os pais ou responsáveis precisam comprovar através de declaração o seu trabalho durante o período de duração da colônia. Essa iniciativa visa a ocupação positiva do tempo livre das crianças, contribuindo para o seu desenvolvimento físico, social, emocional e cognitivo.**

JUSTIFICATIVA

Como sabemos, o período de férias escolares é uma época de descanso e diversão para as crianças. No entanto, muitas famílias enfrentam desafios para encontrar atividades adequadas para preencher esse tempo, especialmente para as crianças da Educação Infantil, as quais, seus respectivos responsáveis necessitam trabalhar e não tem com quem contar e ou responsabilizar-se por elas.

Com o intuito de proporcionar um ambiente seguro, educativo e divertido durante as férias escolares, ao tempo em que suas mães poderiam dispor de tempo para o trabalho durante o período em que são mais requisitadas para o trabalho em casas de familiares.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

A Colônia de Férias para a Educação Infantil pode ser um espaço onde as crianças tenham a oportunidade de participar de atividades recreativas, esportivas, culturais e artísticas. Além disso, poderiam ser oferecidas oficinas pedagógicas lúdicas que estimulem a imaginação, a criatividade e o aprendizado de forma divertida.

Um programa como esse também trará benefícios para os pais e responsáveis, que podem enfrentar dificuldades para equilibrar suas agendas de trabalho com o período de férias escolares. Ao contar com uma Colônia de Férias confiável e de qualidade, eles teriam a tranquilidade de saber que seus filhos estão seguros e bem cuidados durante esse período.

Destaco que iniciativas semelhantes têm sido implementadas em outras localidades com sucesso, demonstrando os benefícios para as crianças, suas famílias e a comunidade como um todo.

Portanto, apresento esta indicação com a esperança de que possamos trabalhar juntos para criar uma Colônia de Férias para a Educação Infantil em nossa Cidade.

Acredito que investir no bem-estar e desenvolvimento das nossas crianças é essencial para garantir uma base sólida para o futuro, assim como colaborar com a garantia da melhoria financeira das respectivas famílias.

Cedro de São João - Se, em 07 de dezembro de 2023.

APROVADO

Cristiane Melo Santos Leão – PSD
Vereadora Autora